

Ata de nº. 379 da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2022, com início às 08:15 min., na Central dos Conselhos situada à Avenida Gentil de Matos, 415, Tibira, com a presença dos conselheiros: Adailton Ribeiro Barreto, Cláudia Emanuélle Lopes de Moura, Claudiney Gonçalves de Souza, Flávia Veríssimo Tinoco, Gilméia Alves dos Santos Chaves, Heliane Rodrigues Ribas, Marli Maria da Silva Valadares, Mayara dos Santos Gondim Guimarães, Shirlene Pereira Gomes Santiago; e convidados: Fernanda Martins da Silva e Lucimara de Almeida Alves (representantes da Rede Cidadã), Thiago de Jesus Souza e Vanda Rodrigues de Souza (usuários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Polo Bom Jesus). A Sra. Cláudia iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela presença e disponibilidade. Foi registrada a presença dos convidados supracitados, destacando que no decorrer da reunião aconteceria a apresentação dos serviços ofertados pela Rede Cidadã; e **registrado a presença do usuário Thiago de Jesus Souza, indicado pelo CRAS Polo Bom Jesus, para representar a Sociedade Civil, no segmento dos usuários dos serviços de Assistência Social; sendo o mesmo convidado inicialmente a participar juntamente com sua genitora Vanda da reunião do CMAS.** Logo, os convidados se apresentaram e na sequência os conselheiros presentes. Em seguida, foi realizada a leitura da ata nº. 378 e colocada para votação, que, por unanimidade, foi aprovada pelos conselheiros. Dando continuidade, a presidente Cláudia disponibilizou para apreciação dos presentes, o ofício nº. 027/2022 e anexos, enviado em resposta a solicitação recebida por e-mail através do ofício nº. 040/2022 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG encaminhado pela presidente Mariana de Resende Franco. Ademais, a presidente repassou brevemente sobre a reunião que ocorreu via google meet às quatorze horas no último dia dezoito do corrente mês, com representantes do CEAS, do CMAS (Adailton, Ana Elisa, Cláudia, Claudiney e Heliane) e a subsecretária de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Sra. Ivone Moura Pacheco Silva. Foi pontuado pela presidente que a reunião tinha como objetivo orientar sobre as adequações que seriam necessárias realizar junto ao CMAS e propiciar momento de capacitação. Dentre as adequações: a garantia de paridade entre governo e sociedade civil, na diretoria executiva, sendo necessário nova eleição de 1º secretário e vice-presidente do CMAS, ambos representantes efetivos, governamental e sociedade civil, respectivamente. Ainda, alteração na composição dos membros do CMAS, legitimando a paridade quantitativamente de membros do governo e sociedade civil; adequando a distribuição dos segmentos da Sociedade Civil em: usuários ou organizações de usuários, trabalhadores e entidades; através de atualização da legislação vigente no Conselho e / ou lei do SUAS. Foi sugerido organização de comissão temporária para estudos, discussão e atualização do regimento interno do CMAS. Ainda, proposto pelos representantes do CEAS, um momento a ser realizado posteriormente de capacitação para os conselheiros. Em oportunidade, foi citado pela presidente, que em próxima reunião ordinária, no mês de agosto, acontecerá eleição de 1º secretário e vice-presidente; e que as demais ações vão sendo realizadas na sequência; informando ainda que a Subsecretária, Sra. Ivone, trouxe a informação que vem trabalhando na atualização da lei do SUAS do município de Curvelo. A conselheira Heliane contribuiu relatando que aprendeu muito com a reunião virtual, já o conselheiro Adailton trouxe que a

*Cláudia Emanuélle Lopes de Moura*  
*Adailton Ribeiro Barreto*  
*Cláudia Emanuélle Lopes de Moura*  
*Flávia Veríssimo Tinoco*  
*Gilméia Alves dos Santos Chaves*  
*Heliane Rodrigues Ribas*  
*Marli Maria da Silva Valadares*  
*Mayara dos Santos Gondim Guimarães*  
*Shirlene Pereira Gomes Santiago*  
*Fernanda Martins da Silva*  
*Lucimara de Almeida Alves*  
*Thiago de Jesus Souza*  
*Vanda Rodrigues de Souza*

reunião foi extensa e pesada, que em um dado momento foi trago sobre quais penalidades seriam aplicadas ao Conselho e que os representantes do CEAS, esclareceram que se tratava de uma orientação junto ao CMAS para proceder as adequações necessárias e que o Conselho Estadual seria responsável por prestar apoio e monitorar as adequações; não se tratando do caráter punitivo. O vice-presidente Claudiney dispôs sobre a importância da reunião, que seria importante a presença de mais conselheiros; e que juntamente com a presidente, no dia subsequente, foi realizado uma reunião para alinhamento das adequações a serem realizadas. Logo, a presidente solicitou que Claudiney permanecesse dando sequência na reunião; o qual também como coordenador da Comissão de Normas e Registros, responsáveis pelo Cadastro, Inscrição de Entidades, Análise de Projetos, Assessoria e Apoio Técnico do Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo; informaria a plenária sobre a última reunião da Comissão e os trabalhos realizados. Claudiney informou a plenária que no dia vinte e seis de julho, na Central dos Conselhos às 08:00 horas, juntamente com os conselheiros pertencentes a comissão: Adailton Ribeiro Barreto, Gilméia Alves dos Santos Chaves, Marli Maria da Silva Valadares e Shirlene Pereira Gomes Santiago, foi realizada a apreciação dos relatórios de atividades e planos de ação, encaminhados ao CMAS. Citando que os planos de ação do ano de 2022 e relatórios de atividades do ano 2021 das entidades: Rede Cidadã; Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte; e Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento – CPCD teve parecer aprovado pela Comissão; disponibilizando as documentações para apreciação da plenária. No que se refere a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curvelo – APAE foi apresentado o plano de ação ano 2021 e relatório de atividades ano 2020, com parecer aprovado pela Comissão. Ademais, em análise a documentação atualizada da Vila São Vicente de Paulo de Curvelo entregue ao CMAS, o parecer da Comissão, foi desfavorável, justificando o indeferimento, visto que o relatório de atividades não atende ao disposto em resolução nº. 01/2018 e faltava o plano de ação do ano vigente; sendo sugerido no parecer, a solicitação dos documentos em conformidade com a resolução citada no prazo de 30 (dias) a contar da data do recebimento do ofício enviado pelo Conselho. Foi disponibilizado também os documentos para apreciação da plenária. Após, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros, os planos de ação ano 2022 e relatório de atividades ano 2021 da Rede Cidadã; Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte; e Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento – CPCD. Aprovado também em plenária o plano de ação ano 2021 e relatório de atividades ano 2020 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curvelo – APAE. Em plenária, foi indeferido a documentação apresentada pela Vila São Vicente de Paulo de Curvelo, ficando o Conselho, responsável por solicitar envio de plano de ação 2022 e relatório de atividades 2021 com prazo de trinta dias de resposta da entidade ao Conselho, com base no parecer emitido pela Comissão de Normas e Registros. Em oportunidade, foi disposto que se encontra em análise pela Comissão, os requerimentos de inscrição das entidades: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM e Conselho Nacional do Brasil da Sociedade de São Vicente de Paulo; e logo será apresentado parecer para plenária. No que se refere a análise do requerimento de inscrição da Associação Atlética Aliança, informou que a

*Dona Elize*  
2022 15 31

*Paula...*  
*Carreira*

Comissão de Normas e Registros avaliou toda a documentação apresentada e indeferiu o requerimento, pelos motivos: o Regimento da Entidade, não possui de forma clara ou subjetiva a Prestação de Serviço de Assistência Social a ser oferecido ao público conforme disposto no artigo 2º da Resolução nº. 01/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo, referente as letras: A – de Atendimento; B – de Assessoramento e C-de Defesa e Garantia de Direitos; do artigo supracitado; não demonstra no Regimento da entidade a exigência do Artigo 3º da Resolução 01/2018 no item II (aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais); não consta em seu Plano de Ação todos os pré requisitos exigidos para análise como sugerido no item V do artigo 3º da Resolução 01/2018 referentes as letras A, C, E, E2, e E3; o Preenchimento do Relatório de atividades da Entidade, não atende ao disposto na Resolução 01/2018 referente ao artigo 3º, item VI, em todas as suas letras. Após informações recebidas, foi colocado em votação e os conselheiros por unanimidade, **indeferiram o requerimento de inscrição da entidade, Associação Atlética Aliança**; e logo, será encaminhado pelo CMAS um ofício formalizando o indeferimento do requerimento da inscrição da entidade e assim que recebido, o responsável poderá interpor recurso a este Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias. Na sequência, a presidente Cláudia convidou as colaboradoras da Rede Cidadã, Fernanda e Lucimara; as quais realizaram a apresentação do trabalho da entidade. A apresentação foi muito positiva, os conselheiros interagiram, retiraram dúvidas sobre como acessar o Programa de Socioaprendizagem da Rede Cidadã; a maioria não conhecia o trabalho da entidade e foi divulgado contatos telefônicos, endereço e redes sociais. Em oportunidade, foi colocado pelas conselheiras Marli e Gilméia a importância de divulgação da Rede Cidadã junto aos adolescentes e jovens, em vários espaços e em parceria com outras entidades de assistência social. As 10:20, a presidente agradeceu a todos pela presença, e, não havendo mais nenhum assunto a tratar, eu, Núbia Aparecida Pereira, redigi a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos. Cláudia Emanuella

Lopes de Moura, Shirley Pereira Gomes Santiago  
Ailton Ribeiro Baretto  
Marli Maria da Silva Valadares.  
Gláucia Veríssimo Linoes  
Gilméia Alves dos Santos Chaves  
Núbia Aparecida Pereira  
Cláudia Emanuella  
Mayra dos Santos Gondim Guimarães.  
Liliane Rodrigues Rilas